



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de Junho de 2001



Série

Número 47

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Portaria n.º 64/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da Empreitada n.º 4/97 - "Concepção/Construção de 60 fogos no Pico das Romeiras II, Funchal".

**Portaria n.º 65/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da Empreitada n.º 12/2000/DM - "Obras de Manutenção das Zonas Comuns e Exteriores dos Blocos 1 a 14 e 18 e 19 do Bairro do Hospital, Funchal".

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E  
FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS**

**Portaria n.º 64 /2001**

Considerando que a Empreitada N.º 4/97 “Concepção/Construção de 60 fogos no Pico das Romeiras II”, Funchal, adjudicada à firma “Alberto Martins Mesquita & Filhos, Lda.”, pelo valor de 759 200 000\$00, (€ 3 786 873,63) com IVA incluído à taxa em vigor.

Considerando que os encargos financeiros resultantes da referida obra terão efeitos nos orçamentos da Região Autónoma da Madeira para 2001 e 2002, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M de 03 de Abril, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e das Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais o seguinte:

**Artigo 1.º**

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da Empreitada N.º 4/97- “Concepção/Construção de 60 fogos no Pico das Romeiras II, Funchal”, encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano Económico de 2001:  
Orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM)  
Rubrica: 02/03/07.01.02 - A - Investimentos do Plano/Construção/Aquisição/Grandes Reparação de Fogos/Aquisição de Bens de Capital/Investimentos/Habitacões - Compra/ Construção de Habitacões.  
Montante da despesa:  
em escudos: 300 000 000  
em euros: 1 496 393,69
- 2) Ano económico de 2002:  
Montante da despesa:  
Em escudos: 459 200 000  
Em euros: 2 290 479,94
- 3) A despesa relativa ao Ano Económico de 2001 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

**Artigo 2.º**

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e das Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 7 do mês de Maio de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DAS FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**Portaria n.º 65/2001**

Considerando que a Empreitada N.º 12/2000/DM “Obras de Manutenção das Zonas Comuns e Exteriores dos Blocos 1 a 14 e 18 e 19 do Bairro do Hospital”, Funchal, adjudicada à firma “Edimade - Edificadora da Madeira, Lda.”, pelo valor de 233 366 950\$00, (€ 1 164 029,44) com IVA incluído à taxa em vigor.

Considerando que os encargos financeiros resultantes da referida obra terão efeitos nos orçamentos da Região Autónoma da Madeira para 2001 e 2002, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M de 03 de Abril, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e das Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais o seguinte:

**Artigo 1.º**

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da Empreitada N.º 12/2000/DM- “Obras de Manutenção das Zonas Comuns e Exteriores dos Blocos 1 A 14 E 18 E 19 do Bairro do Hospital, Funchal”, encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano Económico de 2001:  
Orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM)  
Rubrica: 02/03/07.01.02 - B - Investimentos do Plano/Construção/Aquisição/Grandes Reparação de Fogos/Aquisição de Bens de Capital/Investimentos/Habitacões - Grandes Reparações de Habitacões.  
Montante da despesa:  
em escudos: 40 000 000  
em euros: 199 519,16
- 2) Ano económico de 2002:  
Montante da despesa:  
Em escudos: 193 366 950  
Em euros: 964 510,28
- 3) A despesa relativa ao Ano Económico de 2001 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

**Artigo 2º**

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e das Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 7 do mês de Maio de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DAS FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	2 754\$00, cada;
Duas laudas . . . . .	2 987\$00, cada;
Três laudas . . . . .	4 896\$00, cada;
Quatro laudas . . . . .	5 211\$00, cada;
Cinco laudas . . . . .	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas . . . . .	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
<b>Uma Série</b>	4 370\$00	2 190\$00
<b>Duas Séries</b>	8 600\$00	4 300\$00
<b>Três Séries</b>	10 500\$00	5 250\$00
<b>Completa</b>	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)